

## PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO

### LEI 14.586

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>COMPLEMENTO:</b>	<b>BAIRRO:</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b> PR
<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>CONTATO:</b>	<b>FONES:</b>

- 1- A Igreja possui ESTATUTO, ATA DA ATUAL DIRETORIA, CNPJ?
- 2- A pessoa que assina pela igreja está comprovada na ata da atual diretoria?
- 3- O CNPJ está com o mesmo endereço das faturas de água, luz ou telefone?

#### **SITUAÇÃO 1**

Se todas as respostas forem sim, providenciar os documentos abaixo e marcar horário para assinar os requerimentos e procuração.

Documentos Necessários:

- Xerox Autenticada do Estatuto
- Xerox Autenticada da Ata da atual diretoria que comprove o responsável
- CNPJ
- Xerox da Fatura

#### **SITUAÇÃO 2**

A igreja **NÃO** possui ESTATUTO, ATA DA ATUAL DIRETORIA e CNPJ, neste caso, o primeiro passo é providenciar esta documentação, podendo contar com a assessoria do Deputado Pastor Edson Praczyk.

Em [Modelos de Documentos](#), escolha as opções Registro de Igrejas, Ata e Estatuto, envie estes documentos devidamente preenchidos para o e-mail [fabiano@pastoredson.com.br](mailto:fabiano@pastoredson.com.br) e faça sua solicitação.

#### **SITUAÇÃO 3**

O CNPJ está com endereço diferente da fatura.

- Se já houver ata alterando o endereço para o correto deverá então alterar no CNPJ.
- Se não houver ata alterando o endereço, deverá fazê-la, podendo utilizar o modelo de ata em anexo.

Maiores Informações: (41) 3349-0543 / (41) 3350-4290